CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Emenda 151 ao Projeto de Lei nº 373/2025

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA

O

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

Acrescente-se o quadro abaixo como Anexo ao Projeto de Lei nº 373/2025, nos termos do artigo 115-A da Lei Orgânica do Município de Muriaé.

EMENDA Nº
_____/2025
AUTOR
Vereador Reverendo Wilson Reis
OBJETO
Emenda Impositiva Individual, para suplementar e auxiliar no desenvolvimento das atividades de proteção e bem estar animal na cidade, por meio de ações realizadas pela Associação Bollt Anjos Patas, cujo CNPJ é: 23.048.06.5/0001-02.
VALOR
R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNÇÃO: 02
SUBFUNÇÃO: 012
PROGRAMA: 006
AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE): 18.0122
NATUREZA DE DESPESA: 445052
FONTE DE RECURSOS
1.500.99 – Recursos não vinculados de impostos
FONTE ORIGEM DOS RECURSOS (Cancelamento / Anulação Parcial)
NATUREZA DE DESPESA: 99.999.9999.9.991 9000.00.00
Reverendo Wilson Reis **Vereador**